



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 7014/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 010364/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1324/2012 de 16 de abril de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANA MARIA BATISTA GUERRA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **1º de março de 2009**, referente ao interstício de 1º.03.2007 a 1º.03.2009, para declarar que é a partir de **1º de setembro de 2008**, referente ao interstício de **1º.03.2007 a 1º.09.2008**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor